



PORTARIA Nº 242 DE 12 DE JUNHO DE 2024

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao requerimento de **Odila Maria Azzolini Gonzalez**, servidora efetiva deste Município, admitida em **05/04/1992**, através do Decreto nº **3435/1992**, para exercer o cargo de **Bioquímica**. Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, sob a matrícula nº **568-1**.

RESOLVE:

Averbar para fins de aposentadoria, seu tempo de serviço particular abaixo especificado, de acordo com o que dispõe os Artigos 73 a 77 da Lei Complementar nº. 121/2014 do Estatuto dos Servidores Públicos de Ponta Porã/MS.

- **Município de Ponta Porã:**
Período de contribuição: **05/04/1992 a 25/10/1993**

O Tempo de Contribuição Aproveitado, para fins de Averbação, totalizam 566 (quinhentos e sessenta e seis) dias, correspondendo a 01 Anos, 06 Meses e 21 Dias.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.
Certifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã/MS, 12 de junho de 2024.

Dulce Maria Silveira Manosso
Secretária Municipal de Administração

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal